

DECRETO Nº 5699/2017, DE 06 DE JULHO DE 2017.

ALTERA DISPOSITIVOS DO ARTIGO 12 DO REGULAMENTO PARA A MODALIDADE DE LICITAÇÃO DENOMINADA PREGÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as **alíneas “a, b e c”, § I, artigo 12**, do regulamento da licitação na modalidade de Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito do Município de Guaporé, constante no ANEXO I do Decreto nº 3439/2003, de 1º-08-2003, modificado pelos Decretos nº 4314/2009, de 31-12-2009, 4761/2012, de 06-02-2012 e 5649/2017, de 30-03-2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12 A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em função dos seguintes limites:

- a) para bens e serviços até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ***ou de interesse do Município***
  1. na imprensa oficial do Município;
  2. no quadro de avisos da Prefeitura e
  3. na página oficial do Município na INTERNET
  - 4. no jornal de circulação regional***
  
- b) para bens e serviços até R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), ***ou de interesse do Município***
  1. na imprensa oficial do Município;
  2. no jornal de circulação regional;
  3. no quadro de avisos da Prefeitura e
  4. na página oficial do Município na INTERNET
  
- c) para bens e serviços superiores a R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), ***ou de interesse do Município***
  1. na imprensa oficial do Município;
  2. no jornal de circulação regional;
  3. no jornal de grande circulação no Estado;
  4. no quadro de avisos da Prefeitura; e
  5. na página oficial do Município na INTERNET

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 06 de julho de 2017.

Valdir Carlos Fabris  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Celso Fernando Grando  
Secretário da Administração em Exercício  
Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 06 a 16-07-2017